



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 125/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR WALLACE DE MELO LUCAS.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Wallace de Melo Lucas**, CPF 117.203.726-40, RG. MG –18.113.958 PC/MG, residente e domiciliado à Avenida Ivo Soares Matos, 940, Centro, Delfinópolis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º **125/2020 a pedido do contratado**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato e Termo Aditivo, estava previsto para o dia **22/08/2021**, e por força deste desfazimento, por decisão do contratado, **será encerrado na data de 24/09/2020**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO


O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o CONTRATADO, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

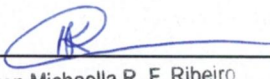
Delfinópolis (MG), 24 de setembro de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Wallace de Melo Lucas
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome: Adrielle Soares de Carvalho Pinto
CPF: Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04


Nome: Karen Michaella R. F. Ribeiro
CPF: Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81